

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEINTER 7 - Sorocaba Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba Setor de Produtos Controlados

EXERCÍCIO 2020

LICENÇA Nº 74/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Em 30 de janeiro de 2020, e tendo a empresa TRANSPORTADORA J & R LTDA., CNPJ nº 71.605.778/0001-72, estabelecida à Av. Victor Andrew nº 3.210/1, Zona Industrial, CEP 18.086-390, fone (15) 3235-3845, na cidade de Sorocaba/SP, por seu representante legal, Sr.(a) Maria Carolina Teles Romero, satisfeito as pertinentes exigências legais e regulamentares relacionadas na Portaria DPC nº 03/2008 da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos / Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas da Policia Civil, consoante comprovado nos autos do Processo nº 79/2020 do Setor de Produtos Químicos Controlados desta Delegacia Seccional de Polícia, contendo em especial o Certificado de Registro de funcionamento nº 201219025-6 do Departamento de Produtos Controlados da Polícia Federal, e Certificado de Registro nº 54492, expedido pela 2ª Região das Bandeiras do Exército Brasileiro, expede-se a presente licença para o uso de Produtos Químicos Controlados classificados nas categorias 1 a 7, para fins de transportes, cuja execução deverá obedecer integralmente às correspondentes previsões Legais.

Obs.:(A EMPRESA NÃO MANTÉM ESTOQUE DE PRODUTOS CONTROLADOS)

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Sorocaba, 30 de janeiro de 2020

Reginaldo Nicoletti Investigador de Polícia

> LUIS ANTONIO LARA Delegado de Polícia – Assistência Policial

IMPORTANTE:

1. ESTA LICENÇA SE FAZ EXCLUSIVA AOS PRODUTOS CONTROLADOS DA CATEGORIA 6 (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/SP – POLÍCIA

2. OS PRODUTOS DE CATEGORIA 1 A 5 NECESSITAM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 2ª REGIÃO MILITAR – SFPC – 2 (CERTIFICADO DE REGISTRO OU TÍTULO DE REGISTRO).

3. OS PRODUTOS DA CATEGORIA 7 DEPENDEM, TAMBÉM, DE LICENÇA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DIVISÃO DE REPREENSÃO À ENTORPECENTES).